

ATO ADMINISTRATIVO N.º 3045/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Retifica-se em parte o ATO ADM 2989/SEGES/2016, publicado no D.O.E de 19/12/2016, referente a progressão de classe dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
529480/2016	2510693	ANDRE PEREIRA DIAS B		22/11/2016

Leia-se:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
529480/2016	251063	ANDRE PEREIRA DIAS B		22/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2016.